



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 313/2.013

da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO;

ao PROJETO DE LEI Nº 164/2.013, que “CRIA O PRÊMIO-ESTÍMULO “ALUNO NOTA DEZ”, PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NAS REDES DE ENSINO MUNICIPAL E PARTICULAR DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 164/2.013, de autoria da Nobre Vereadora Hebe Najas Camargo Cervelati, que “CRIA O PRÊMIO-ESTÍMULO “ALUNO NOTA DEZ”, PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NAS REDES DE ENSINO MUNICIPAL E PARTICULAR DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sob o prisma ótico de sua competência, conclui pela relevância da media nele consubstanciada, sugerindo ao Douto Plenário que a aprove.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 3 de dezembro de 2.013.

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA LAZER E TURISMO:

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
PRESIDENTE.

APARECIDA DE F. SABOTTO SILVA,
MEMBRO.

VALDEMIR FREDERICO,
MEMBRO.